



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
16/08/17  
[Signature]

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

REQUERIMENTO Nº 262/2017.

O Vereador HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR (HUGUINHO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, vem expor e ao final requerer a Mesa Diretora após aprovação do presente requerimento, que oficie o Prefeito Anabal Barbosa de Souza, para que preste informações acerca da cobrança da taxa de publicidade instituída pelos Art.243,244 e 245, do Código Tributário:

1 - Se há na municipalidade, corpo de fiscais estatutários específicos com atribuições legais para regulação e fiscalização da publicidade em logradouros públicos no âmbito desta municipalidade, objeto da taxa acima referida.

2 - Se há atos administrativos regulatórios da publicidade em âmbito público desta municipalidade.

3 - Se há contra prestação da municipalidade em relação ao pagamento da taxa de publicidade acima referida, em caso positivo listar as contras prestações mediante apresentação de documentos probatórios.

4 - Qual o Ato que fixou o valor e base da exação?

Sala das sessões, 14 de Agosto de 2017.

[Signature]  
Hugo Pereira do Canto Junior

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	822/2017
DATA	14/8/17
ASSINATURA	